



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 279/2023

De 18 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
18/04/2023
Ulaygo

Conceder Férias a Servidora Pública
Judite Feijó Lehnen e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

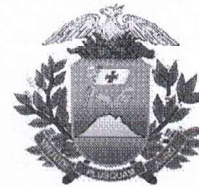
Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a 19/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº279/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº280/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a 10/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 281/2023
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

14/08/2020.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 18 de abril de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº297/2023
De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

providências.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais afixação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,

em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº298/2023
De 25 de abril de 2023.

providências.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais afixação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

PORTARIA N°292/2023**Portaria n°292/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Christiane da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2021 a 12/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 286/2023**Portaria n° 286/2023**

De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 10/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°275/2023**Portaria n°275/2023**

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Evane Maria Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Evane Maria Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2021 a 19/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°274/2023**Portaria n°274/2023**

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2022 a 02/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°279/2023**Portaria n°279/2023**

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2020 a 19/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°277/2023

Portaria n°277/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Mariana Cristina Zuim Ramos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariana Cristina Zuim Ramos**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023; e,

• O último período, 10 dias, 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2021 a 09/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°280/2023

Portaria n°280/2023

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2020 a 10/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°276/2023

Portaria n°276/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janaina Decesaro Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janaina Decesaro Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2019 a 12/11/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°278/2023

Portaria n°278/2023

De 18 abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Solange Dias Cardoso** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: